

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70.040-906
Telefone: 2020-4100 – ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº ~~329~~ /2013-MP

Brasília, 10 de DEZEMBRO de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08, Térreo
70160-900 - Brasília - DF

*10. ordem cópia ao Relator -
Genral, Relator setorial da
Área IV e ao Coord
Técnico PLOA 2014.
M 5445*

Assunto: **Ajuste de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Educação.**

Em 10/12/13.

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de ajuste de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Educação, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014.”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP, de 20 de novembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Sociais

Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP

ASSUNTO: Ajuste de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Educação.

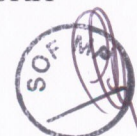
Referência: Processo MP/GM nº 03000.005506/2013-26.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio de Despacho de 1º de novembro de 2013.
2. Consta no referido Processo o Aviso Nº 426/2013-GM/MEC, de 31 de outubro de 2013, por meio do qual o Ministro de Estado da Educação solicita ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, objetivando, por meio de alteração de subfunção, a adequação da ação 8652 - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como o remanejamento de dotações de algumas unidades orçamentárias para possibilitar o cumprimento da meta do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - Procampo, pactuada com a Presidência da República.
3. Dessa forma, esta Secretaria de Orçamento Federal sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

ANÁLISE

4. Trata-se de solicitação de alteração no PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), atendendo à demanda do Ministro de Estado da Educação, encaminhada pelo Aviso nº 426/2013-GM/MEC, de 31 de outubro de 2013, a este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
5. O pleito objetiva a correção da subfunção da ação 8652, em razão da necessidade de ajuste de ordem técnica, visando ao correto acompanhamento e controle da programação por aquele Ministério. Para tanto, o MEC solicita sua alteração, de 364 - Ensino Superior para 363 - Ensino Profissional.
6. Ademais, a solicitação tem como objetivo a adequação da dotação das ações 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica e 20RH -





Gerenciamento das Políticas de Educação em algumas unidades orçamentárias do MEC, a fim de garantir o cumprimento da meta do Procampo, pactuada com a Presidência da República.

7. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.

8. O quadro abaixo apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação do MEC:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
DE:								
TOTAL								321.061.019
26298.12.364.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	F	3-ODC	2	30	0	112	34.800.000
26298.12.364.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	F	4-INV	2	30	0	112	155.200.000
26279.12.368.2030.20RJ.0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	3.783.077
26280.12.368.2030.20RJ.0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	8.206.244
26351.12.368.2030.20RJ.0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	1.687.701
26352.12.368.2030.20RJ.0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	4.144.417
26241.12.368.2030.20RJ.0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	50	0	112	6.156.467
26414.12.368.2030.20RJ.0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	50	0	112	0
26252.12.368.2030.20RJ.0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	1.704.881
26350.12.368.2030.20RJ.0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	2.437.248
26101.12.122.2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação	F	3-ODC	2	90	0	112	102.940.984
PARA:								
TOTAL								321.061.019
26298.12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	F	3-ODC	2	30	0	112	34.800.000
26298.12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	F	4-INV	2	30	0	112	155.200.000
26279.12.368.2030.20RJ.0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	7.859.077
26280.12.368.2030.20RJ.0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada	F	3-ODC	2	90	0	112	4.130.244





	para a Educação Básica							
26351.12.368.2030.20RJ.0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	3.607.701
26352.12.368.2030.20RJ.0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	2.224.417
26241.12.368.2030.20RJ.0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	50	0	112	7.116.467
26414.12.368.2030.20RJ.0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	50	0	112	960.000
26252.12.368.2030.20RJ.0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	1.104.881
26350.12.368.2030.20RJ.0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	F	3-ODC	2	90	0	112	1.937.248
26101.12.122.2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação	F	3-ODC	2	90	0	112	102.120.984


CONCLUSÃO

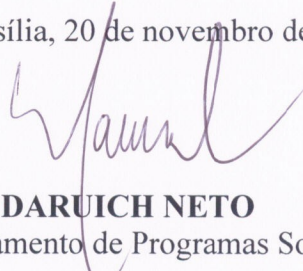
9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

10. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.


À consideração superior.

Brasília, 20 de novembro de 2013.


ANDRÉ GUSTAVO CÉSAR CAVALCANTI
Analista de Planejamento e Orçamento


FELIPE DARUICH NETO
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


Franselmo Araujo Costa
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
SECAD/SOF/MP

